



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JUNHO

LEI Nº. 1326/2025

DE 26 DE JUNHO 2025.

**DENOMINA DE “CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA SEVERINA GOMES DOS SANTOS” A UNIDADE DE ENSINO EM IMPLANTAÇÃO NO SÍTIO ENGENHO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Creche Municipal Professora Severina Gomes dos Santos a unidade escolar em fase de implantação no Sítio Engenho Novo, zona rural do Município de Mamanguape.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 060/2025 – GAPRE, Mamanguape/PB, 17 de junho de 2025

APROVADO

EM: 17/06/2025

Denomina de “Creche Municipal Professora Severina Gomes dos Santos” a unidade de ensino em implantação no Sítio Engenho Novo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Creche Municipal Professora Severina Gomes dos Santos a unidade escolar em fase de implantação no Sítio Engenho Novo, zona rural do Município de Mamanguape.

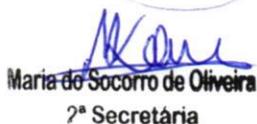
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

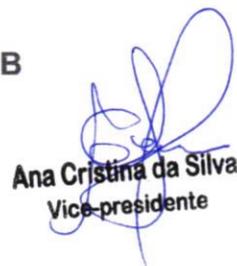
  
Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra  
1º Secretário

  
João Belino e Silva Neto  
Vereador/Presidente

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 17 junho de 2025.

  
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB

  
Maria do Socorro de Oliveira  
2ª Secretária

  
Ana Cristina da Silva  
Vice-presidente